

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2026 a Ata de Registro nº 004/2025. Processo Administrativo nº 111/2025. Pregão Eletrônico nº 007/2025. Partes: Município de Água Clara, através de Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Pontual Distribuidora de Alimentos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor a SRP nº 004/2025. Aditamento: do valor - Ficam renovados os quantitativos inicialmente registrados no valor de R\$ 1.513.872,00 (um milhão, quinhentos e treze mil, oitocentos e setenta e dois reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 13 de março de 2027, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 14/03/2026. Vigência Final: 13/03/2027. Do Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas e Parecer n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU. Data: 04/03/2026. Assinantes: Gerenciadores: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Detentora: Pontual Distribuidora de Alimentos Ltda. – Victor Ávila Eugenio.

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

#### ADENDO Nº 02 AO EDITAL

**OBJETO:** Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas no município de Aquidauana.

**O município de Aquidauana/MS,** considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

**Onde se lê:** Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Aline Aparecida Cardoso Valério a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

**Leia-se:** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Claudiomiro Elói o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D54983B9CD1A782510D7FA9F58432990A560983A

Aquidauana/MS, 06 de março de 2026.

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, mediante o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, visando a contratação de empresa especializada na execução de obra destinada à **AMPLIAÇÃO DA CEI PROFª ÉRICA SCHWETER, COM A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, NO BAIRRO ESPLANADA III**. O Complexo integrará parques infantis, áreas de lazer, espaços de convivência, áreas verdes e mobiliários urbanos, destinados ao ambiente escolar e ao seu entorno, em conformidade com os projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos – SEINFRA e em atendimento às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul – MS.

Código Registro: "8C488A0DFE92594371A45FC6FF7EB834E9692745"

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de março de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através

do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de março de 2026.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Agente de Contratação

**AVISO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação designado através da Portaria nº 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a aquisição de equipamentos de processamento de dados, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo de Chapadão do Sul/MS.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de março de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 09 de março de 2026.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Agente de Contratação  
Portaria 677/2025

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### AVISO DE LICITAÇÃO COM INVERSÃO DE FASES

Processo nº 5224/2025 - Concorrência Eletrônica nº 04/2026

Protocolo E-sfinge: 5EC71A3A35A3F05F6AE275330A61B3C49744F8F9

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.085/2023, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - ETAPA 02.

Valor Total Estimado: R\$ 1.314.232,79 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

Critério de julgamento: Menor Preço - Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas: 11/03/2026, às 09h00min, até o dia 26/03/2026, às 09h29min (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 26/03/2026, às 09h30 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>; <https://bll.org.br/>; <https://pncp.gov.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) ou [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br)

Corumbá/MS, 06 de março de 2026.

Alexandre de Barros Mauro  
Sec. Exec. de Licitações e Contratações

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2022 - Processo Administrativo. nº 13.287/2020

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada por sua titular Sr<sup>a</sup>. JOSILÉIA RIGO MARQUES, e de outro lado, AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, portador do CNPJ/MF nº 19.321.380/0001-94 já qualificados anteriormente, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo nº 002/2022, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme documentações, justificativas e parecer jurídico, anexo aos autos do processo administrativo nº 13.287/2020, os quais consideram parte integrante deste instrumento,